



PORTARIA Nº 369/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

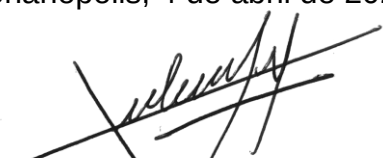
RESOLVE:

Nomear o Advogado **ADRIANO ZANOTTO (OAB/SC 6.560)** para exercer o cargo de Procurador-Geral de Defesa dos Honorários da OAB/SC, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de abril de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente